

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5a1lak5h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/09/2015 Requerimento nº 395/2015 Protocolo nº 4487/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado REQUERIMENTO à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, para que sejam prestadas informações sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das Nascentes do Rio Paraguai, situada entre os municípios de Diamantino e Alto Paraguai, abaixo relacionadas:

1- A Unidade de Proteção Ambiental acima mencionada possui Plano de Manejo?

2-Parte dessa Área de Proteção Ambiental pode ser utilizada para implementação de atividades agropecuárias da agricultura familiar?

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se Proposição Legislativa, que tem por fim requerer à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, informações sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das Nascentes do Rio Paraguai, situada entre os municípios de Diamantino e Alto Paraguai**, contendo informações sobre quais atividades rurais podem ser desenvolvidas pela na Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das Nascentes do Rio Paraguai, se parte dessa Área pode ser utilizada para implementação de atividades da agricultura familiar e se a Unidade de Proteção Ambiental mencionada possui Plano de Manejo.

O **Decreto 7.596 de 17 de Maio de 2006** criou a Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das Nascentes do Rio Paraguai que está situada entre os municípios de Diamantino e Alto Paraguai, localizados especificamente na Mesorregião Centro-Sul do Estado de Mato Grosso.

A área é de 76.743, 5 ha com perímetro de 182.241.33 m2.

É sabida a importância que tem a agricultura familiar, para o país e para o Estado de Mato Grosso, sendo responsável por garantir alimentos saudáveis e de qualidade na mesa de todos nós, tanto que 70% da produção de alimentos consumidos provêm deste setor.

A Agricultura Familiar é reconhecida como defensora da promoção do desenvolvimento local com sustentabilidade econômica, social e cultural.

Desse modo, o presente Requerimento, justifica-se pela falta de divulgação de informações relevantes sobre o assunto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual